



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

PORTARIA Nº 22

NOMEIA A COMISSÃO
RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A
EXECUÇÃO DA POLÍTICA
MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 496.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município Miradouro.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no decreto nº xxx/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Guilherme Rosa da Silva	3826	ARTICULADOR RENALFA
Joelma Lúcia de Freitas	1009	PROF. COORD. PEDAGÓGICA
Hérica Regina Ferreira	3243	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Rosilene Aparecida Valente	1072	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Adriana de Olivera Matos Lima Santos	974	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Jaqueline Euzebio Alves	1804222	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Giselle de Oliveira Barbosa	3076	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Zinária da Conceição Silva Souza	1466	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Rosilea Dias de Oliveira	1071	SUPERVISORA PEDAGÓGICA



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

MIRADOURO, 26 de junho de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal de Miradouro